

PORTARIA Nº 183/2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a EDICLEIDE DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula nº 1205749, licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/02/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021.

Parelhas, 19 de março de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal